

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
16 de Julho de 2012 - Segunda feira
Circulação: 16.07.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5268

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2744 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 540/12-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Tomar sem efeito os Decretos nºs 2413 e 2414, de 25 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5253, de 25 de junho de 2012.

Macapá, 16 de julho de 2012


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2745 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do ex-Território Federal do Amapá; e art. 69, da Lei nº 7.210, de 11/07/84, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1864/2012-GAB/CHEFIA/PR/AP,

RESOLVE:

Nomear Almir Teubl Sanches para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, como Representante do Ministério Público Federal/Procuradoria da República/AP, na qualidade de Membro Suplente, em substituição a Celso Costa Lima Verde Leal.

Macapá, 16 de julho de 2012


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2746 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 551/SER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de participarem da reunião do Comitê de Seleção de Projetos do Programa Operacional da Amazônia, no período de 10 a 13 de julho de 2012:

SERVIDOR	CARGO
Inácio Flávio dos Santos Borroso	Fiscal da Receita Estadual
Eduardo Corrêa Tavares	Auditor da Receita Estadual

Macapá, 16 de julho de 2012


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães (interino)
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Ingrid Quintas Lima (interina)
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caca: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

DECRETO Nº 2747 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0679-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de representarem o Excelentíssimo Senhor Governador nos Comitês de Acompanhamento e de Seleção do Programa Amazônica, no período de 10 a 13 de julho de 2012:

SERVIDOR	CARGO
Carlos Henrique Schmidt	Diretor de Promoção de Desenvolvimento/ADAP
Carla Rosane Amorin da Silva	Assessora de Relações Internacionais/ADAP

Macapá, 16 de julho de 2012



DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2748 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), na Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963, art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000677/12-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN PM, pelo critério de tempo de serviço, o 2º TEN QOA. Mário Luiz Martins da Silva, conforme o disposto na Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963, art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Agregar o citado Militar, nos termos dos arts. 51; 92, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), ficando à disposição da Diretoria de Inativos e Pensionistas da PMAP, na condição de agregado no prazo fixado em Lei (seis meses), antes de ser transferido para a reserva remunerada "EX OFFICIO".

Art. 3º A agregação do citado militar, será a contar da data de promoção por tempo de serviço, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de julho de 2012



DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2749 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Andreza dos Santos Monteiro do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada da Delegacia de Crimes Contra a Mulher/DPE, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 05 de julho de 2012.

Macapá, 16 de julho de 2012


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2750 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0979/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Elza Maria Nogueira Blanco do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada da Delegacia de Crime Contra a Fazenda Pública/DPE, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 05 de julho de 2012.

Macapá, 16 de julho de 2012


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2751 DE 16 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0979/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Elza Maria Nogueira Blanco para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada da Delegacia de Crimes Contra a Mulher/DPE, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 05 de julho de 2012.

Macapá, 16 de julho de 2012


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0356/2012 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0325/12 - DPI.

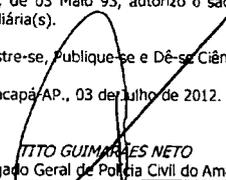
RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores JOSÉ LUIZ NUNES MARQUES, MARCO ANTONIO CASTILHO DA SILVA (Oficial de Polícia) e MARIA NEREIDE SANTOS DA SILVA (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Oiapoque, até os Municípios de Calçoene e Porto Grande no período de 09 a 12/04/2012, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 - Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 ½ (três e meia) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá/AP., 03 de julho de 2012.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0357/2012 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0326/12 - DPI.

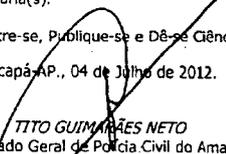
RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores JOSÉ LUIZ NUNES MARQUES (Oficial de Polícia), MAURO LUIZ RODRIGUES DA COSTA e MARCELA ANGELA DA CRUZ PIMENTEL (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Oiapoque, até esta Capital no período de 02 a 05/04/2012, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 - Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 ½ (três e meia) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá/AP., 04 de julho de 2012.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NÃO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 0379/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 699/2012-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0182/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0383/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 685/2012-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0101/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0380/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 700/2012-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0170/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0384/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 725/2012-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0175/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0385/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 727/2012-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0177/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0381/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 706/2012-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0165/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0386/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 728/2012-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 022/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0191/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0382/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 726/2012-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 023/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0192/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0387/2012-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI,

da Lei nº 0683, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 740/2012-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2012-CSA, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0452/2011-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

PORTARIA Nº 174/2012-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 0741 de 12/03/2012, e tendo em vista o teor do Memorando nº 095/2012 - GPACC/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Antonio Anderson do Nascimento - Gerente de Sub Grupos de Projetos/GPACC, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, a fim de fazer levantamento de imóveis, visando garantir as informações e continuar o trabalho de controle de gastos com energia elétrica, sob a coordenação da Gerência de Projetos e Acompanhamento de Contratos Corporativos/SEAD, no período de 10 a 11 de julho de 2012.

Macapá-AP, 10 de julho de 2012

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 175/2012-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 0741 de 12/03/2012, e tendo em vista o teor do Memorando nº 024/2012 - DAP/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Wanderley Raimundo da Luz Brito - Responsável pelo Controle de Bens Imóveis - DAP/DSG/SEAD e Rômulo Roma Brito Dantas - Chefe da Divisão de Administração Patrimonial - DAP/DSG/SEAD, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Serra do Navio, a fim de acompanharem o Procurador do Estado para proceder inspeção junto ao Complexo do Hotel CCH, localizado na Vila Staff no município de Serra do Navio, com vistas a subsidiar análises dos processos em andamento, no período de 10 a 11 de julho de 2012.

Macapá-AP, 10 de julho de 2012

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 176/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 89299/2011,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor Joel Nascimento Borges, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro 859559, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá-AP, em 12 de julho de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 177/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Domingos Costa de Souza
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Quadro : Federal
Da : Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC
Para : Polícia Técnico Científica - POLITEC
Processo : Protocolo Geral nº 17865/2012.

Macapá-AP, em 12 de julho de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 178/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Antonioilson Marques Pereira
Técnico em Assuntos Educacionais
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF
Para : Secretaria de Estado da Educação - SEED
Processo : Protocolo Geral nº 33036/2005.

Macapá-AP, em 12 de julho de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 332/07-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : José Jorge de Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281158
QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16696/2012

SERVIDOR(A) : José Jorge de Almeida Baia
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 612782
QUINQUÊNIO : 11/04/2005 a 09/04/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16709/2012

SERVIDOR(A) : Maria Helena de Araújo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 254665
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16748/2012

SERVIDOR(A) : José Roberto Tavares da Matta
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 319201
QUINQUÊNIO : 21/05/2004 a 19/05/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16694/2012

SERVIDOR(A) : Rosângela Maria Picanço da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 501077
QUINQUÊNIO : 02/07/2003 a 29/06/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16547/2012.

Macapá-AP, em 11 de julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 333/07-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Patrícia de Lourdes Beckman da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 862290
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16529/2012

SERVIDOR(A) : Janny Maria de Sousa Batista Calixto
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325422
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 06/09/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16684/2012

SERVIDOR(A) : Elenice Nazaré Tavares da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324418
QUINQUÊNIO : 11/06/2004 a 09/06/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16653/2012

SERVIDOR(A) : João Coutinho Furtado
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 621544
QUINQUÊNIO : 08/10/2005 a 06/10/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16692/2012

SERVIDOR(A) : Charier Castro da Rosa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 887447
QUINQUÊNIO : 14/07/2006 a 12/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 22841/2012.

Macapá-AP, em 11 de julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 334/07-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Rita Flexa Viana
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 343625
QUINQUÊNIO : 10/12/2004 a 08/03/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16553/2012

SERVIDOR(A) : Ana Lúcia Pereira da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 495387
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16520/2012

SERVIDOR(A) : João de Deus Silva dos Santos
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 494569
QUINQUÊNIO : 27/11/2003 a 24/11/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16701/2012

SERVIDOR(A) : Regina Socorro Ferreira do Espírito Santo Ferreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 431850
QUINQUÊNIO : 22/03/2002 a 19/04/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 22173/2012

SERVIDOR(A) : Verônica Maria da Cunha Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 428779
QUINQUÊNIO : 23/07/2002 a 21/01/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16521/2012.

Macapá-AP, em 11 de julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 335/07-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Josiane Cristina Ayres dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281158
QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16705/2012

SERVIDOR(A) : Nina Maria de Sousa Lopes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 612782
QUINQUÊNIO : 11/04/2005 a 09/04/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16749/2012

SERVIDOR(A) : Rosali Amâncio Peixoto
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 254665
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16552/2012

SERVIDOR(A) : Rosângela do Socorro da Silva Barros
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 319201
QUINQUÊNIO : 21/05/2004 a 19/05/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16550/2012

SERVIDOR(A) : Sílvia Maria Silva Lobo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 501077
QUINQUÊNIO : 02/07/2003 a 29/06/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16573/2012.

Macapá-AP, em 11 de julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 336/07-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Jonatas dos Santos Figueira
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 882348
QUINQUÊNIO : 27/07/2006 a 25/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16728/2012

SERVIDOR(A) : Miriam Alves Corrêa Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 258474
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30675/2012

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Góes da Silva
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 832073
QUINQUÊNIO : 30/09/2001 a 28/09/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16746/2012

SERVIDOR(A) : Carlos Augusto Gomes de Sousa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 410101
QUINQUÊNIO : 18/06/2006 a 16/06/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36638/2012

SERVIDOR(A) : Zumira Nazaré Rodrigues Guimarães da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 419885
QUINQUÊNIO : 22/07/2006 a 20/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 27267/2012.

Macapá-AP, em 11 de julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 337/07-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Lucivaldo de Sousa Dias**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRÍCULA : 614106
 QUINQUÊNIO : 10/07/2005 a 08/07/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 22134/2012

SERVIDOR(A) : **Manoel João de Sousa Almeida**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 861685
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16504/2012

SERVIDOR(A) : **Maria Galdina Santos Almeida**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 248100
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35301/2012

SERVIDOR(A) : **Clodomir Falcão do Nascimento**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 436348
 QUINQUÊNIO : 12/03/2002 a 10/03/2007
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35326/2012

SERVIDOR(A) : **Luiz Carlos Costa Gomes**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 493813
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34881/2012.

Macapá-AP, em 16 de Julho de 2012.

Jany Kzám de Oliveira
 JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 338/07-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Vera Lúcia Moreira Monteiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 401501
 QUINQUÊNIO : 07/07/2006 a 05/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 27265/2012

SERVIDOR(A) : **Ana Arlene Ferreira Nobre**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 857882
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 27264/2012.

Macapá-AP, em 16 de Julho de 2012.

Jany Kzám de Oliveira
 JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Lineu da Silva Facundes

PORTARIA Nº 349/12-SESA

Concede Licença para o exercício de Mandado Classista ao servidor Público Estadual;

O SECRETÁRIO DE SAÚDE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679, de 08.03.2012,

e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/98164;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada ao servidor VALKIMAR LACERDA LIMA - Farmacêutico, para o exercício de Mandado Classista na Função de Diretor-Tesoureiro, junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, durante o período de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O interessado deverá oportunamente comprovar o seu desempenho no exercício da função junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, sob pena de revogação deste benefício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a data de 01.01.2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 26 de junho de 2012.

Lineu da Silva Facundes
 LINEU DA SILVA FACUNDES
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 355/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/39717;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação Técnica, com intuito de analisar os insumos adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 31/2012, referente ao Processo nº 2011/73818, que tem como objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares de Neurologia e Imaginologia:

EQUIPE TÉCNICA:

- Refaela Tabosa Koch Coutinho - Farmacêutica/Bioquímica
- Júlio César Sousa da Silva - Farmacêutico
- Clara Maria de Oliveira Fagundes Costa - Médica Radiologista
- José Ribamar Rodrigues Corrêa - Téc. Em Radiologia
- Paulo André Couto de Aragão - médico

Art. 2º - Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório-circunstanciado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 249/12-SESA, de 21.05.2012, publicada no DOE nº 5236 de 29.05.2012.

Art. 4º - A presente entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - AP, 29 de junho de 2012.

Lineu da Silva Facundes
 LINEU DA SILVA FACUNDES
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 356/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº

2012/39361;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação Técnica, com intuito de fornecer a legalidade para aquisição de produtos adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 017/2012, referente ao Processo nº 2011/64888, que tem como objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Padronizados do SAMU:

EQUIPE TÉCNICA:

- Enéas Castro Rosa - Coordenador Geral do SAMU
- Carmem Danielle da Costa Moraes - Coordenadora Administrativa/SAMU
- Donato da Costa Farias - Coordenador de Enfermagem/SAMU

Art. 2º - Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - A presente entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - AP, 29 de junho de 2012.

Lineu da Silva Facundes
 LINEU DA SILVA FACUNDES
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 366/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/37724;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO - Auxiliar Administrativo, da sede de suas atividades - Laranjal do Jari, até Macapá-AP, objetivando transportar pacientes em estado grave e resolver assuntos de interesse da Unidade Hospitalar, nos períodos de 21 a 22.05.12, 23 a 24.05.12, 25 a 26.05.12, 28 a 29.05.12, 30 a 31.05.12, 01 a 02.06.12, 05 a 06.06.12, 07 a 08.06.12.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

Maria Raimunda M. dos Santos
 MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Secretária de Saúde - Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 367/12-SESA

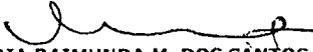
A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/37579;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ LUIZ BEZERRA NETO - Agente de Saúde, da sede de suas atividades - Laranjal do Jari, até Macapá-AP, objetivando transportar pacientes em estado grave e resolver assuntos de interesse da Unidade Hospitalar tais como; movimento de documentação do setor de RH/Administração, transporte de medicamentos, insumos etc..., nos períodos

de 01 a 03.05.12, 06 a 08.05.12, 09 a 11.05.12, 13 a 15.05.12, 17 a 20.05.12 e 28 a 30.05.12.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 368/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/19191;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ANA PEREIRA DA SILVA – Datilógrafo, EVANDRO DA SILVA COSTA – Técnico em Enfermagem, JUAREZ PIREZ DA COSTA – Agente de Saúde, JORGE MORAES PENHA – Auxiliar de Enfermagem e BERNARDO ISLER PAES BACELAR – Auxiliar Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Mazagão, objetivando realizarem a Implantação das Ações do Núcleo de Educação em Saúde e capacitação aos técnicos responsáveis pelo serviço de educação em saúde dos referidos municípios, no período de 09 a 20.04.2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 02 de julho de 2012.


ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 369/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Avaliação Técnica, com intuito de fornecer a legalidade para aquisição de produtos adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 16/2012, referente ao Processo nº 2011/73806, que tem como objeto: "Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares – Sondas Cirúrgicas";

EQUIPE TÉCNICA:

- Cecília Ribeiro Afonso - Farmacêutica
- Rafaela Tabosa Koch Coutinho - Farmacêutica/Bioquímica
- Júlio César Souza da Silva - Farmacêutico

Art. 2º - Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 352/12-SESA, de 27.06.2012

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 05 de julho de 2012.


ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 370/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/38973;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os técnicos abaixo relacionados, objetivando constituir a Equipe de Apoio, bem como: o Pregoeiro, visando atuar em nos procedimentos licitatórios da CPLSESA, no exercício de 2012:

PREGOEIROS:

- Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho
- Andryo Machado Ferreira
- Mônica Priscila Lima Pires
- Edielson Rodrigues Carneiro
- Giancarlo Barbosa Moro
- Carla Patrícia Silva Araújo

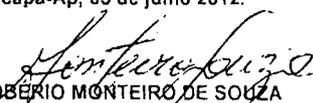
EQUIPE DE APOIO:

- Andryo Machado Ferreira
- Mônica Priscila Lima Pires
- Edielson Rodrigues Carneiro
- Giancarlo Barbosa Moro
- Carla Patrícia Silva Araújo
- Jose Ribeiro de Barros
- Gilmar Cristina Fernandes da Cruz
- Juliete Gomes Carvalho

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 04/12-SESA, de 09 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 5148 de 18.01.2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 05 de julho 2012.


ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

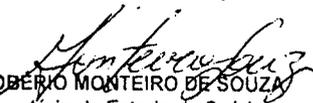
PORTARIA Nº 371/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/93850;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ENEDINA MODESTO RODRIGUES – Chefe da Divisão de Controle de Endemias – CDS-2, JOSÉ NILTON GONÇALVES BARBOSA – Farmacêutico/Bioquímico e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRA – Guarda de Endemias, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando participarem da vistoria do Plano Operativo de Ação para Controle da Malária, pactuado entre a Secretaria de Estado da Saúde, SEMSA – Ferreira Gomes e Ferreira Gomes Energia S/A, no período de 05 a 07.12.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 05 de julho de 2012.


ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 372/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ANTONIO BALIEIRO DE ALMEIDA – Chefe da Coordenadoria de Enfermagem – CDS-2/HCAL, para exercer, acumulativamente e

interinamente, o cargo em comissão de Diretor do Hospital de Clínicas "Dr. Alberto Lima" – CDS-3, durante o impedimento da titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 05 de julho de 2012.


ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 373/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e;

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Chefe do Setor de Material e Patrimônio – CDI-1/HCAL, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa – CDS-1/Hospital de Clínicas "Dr. Alberto Lima", durante o impedimento da respectiva titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 05 de julho de 2012.


ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 374/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/40684;

RESOLVE:

Autorizar os servidores ALEXANDRE GAMA SILVA – Técnico em Informática, KALINA BRITO DA SILVA, LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO RODHE e ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – Enfermeiras, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Santana, Macapá, Amapá, Mazagão, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Pracuúba, Calçoene, Tartarugalzinho, Cutias, Itauba e Oiapoque, no período de 02.07 a 17.08.2012, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 05 de julho de 2012.


ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 375/12-SESA

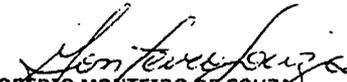
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/40750;

RESOLVE:

Designar os servidores ROSÂNGELA DE JESUS SILVA – Chefe da Divisão de Avaliação e Controle – CDS-2, ELIANE BARROSO DE MORAES CARDOSO – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CDS-2, ANA ROSA SOUZA CARVALHO – Enfermeira e JÚLIO CÉSAR SOUZA DA SILVA – Coordenador de Assistência Farmacêutica – CDS-3, a se deslocarem da sede de suas atividades –

Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizarem visita Técnica "IN LOCO" dos cumprimentos das recomendações contidas no relatório de auditoria de nº 01/2011-SES-AP e orientação da movimentação do Fundo Rotativo do Hospital Estadual, no período de 08 a 12.07.2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 06 de julho de 2012.


ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP Nº 015/2012-CPL/SESA

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 047/2012

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida Fab, nº 69, Centro, Macapá-AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. LINEU DA SILVA FACUNDES, economista, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 066.731.632-91 e RG nº 1850738-AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **ORGÃO GESTOR** e as empresas, seguintes:

EMPRESA VENCEDORA:
Empresa Registrada: R.V.BRAZÃO LTDA.
CNPJ: 05.481.868/0001-74
Endereço: Trav. Francisco Caldeiras Castelo Branco, 542, fone: (91)3181-0000, CEP 66060-220 São Braz, Belém-PA
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Exames para Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica Destinada aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Estado do Amapá, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

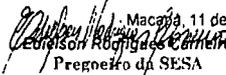
Empresa Registrada: R.V.BRAZÃO LTDA.					
CNPJ: 05.481.868/0001-74					
Endereço: Trav. Francisco Caldeiras Castelo Branco, 542, fone: (91)3181-0000, CEP 66060-220 São Braz, Belém-PA					
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA					
ORGANIZAÇÃO 01 - Exames Citopatológicos					
Cód	PROCEDIMENTO	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Preço Unitário	Preço Total
02.03.01.00.1-9	Exame citopatológico cervicovaginal e microscópio	5.000	60.000	14,40	864.000,00
02.03.01.00.2-7	Exame citopatológico hormonal (minim 03 colé)	17	204	14,40	1.937,60
02.03.01.00.3-5	Exame de Citologia Oncótica	17	204	20,29	4.139,16
02.03.01.00.4-3	Exame Citopatológico de Mama	125	1.500	20,29	30.435,00
ORGANIZAÇÃO 02 - Exames Anatomopatológicos					
Cód	PROCEDIMENTO	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Preço Unitário	Preço Total
02.03.02.00.1-4	Determinação de receptores tumorais hormonais	4	48	170,00	8.160,00
02.03.02.00.2-2	Exame anátomo-patológico do colo uterino (peça cirúrgica)	157	2.004	58,00	116.232,00
02.03.02.00.3-0	Exame anátomo-patológico por congelamento parafina (texto colo uterino)	25	300	58,00	17.400,00
02.03.02.00.4-9	Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)	50	600	170,00	102.000,00
02.03.02.00.5-5	Exame anátomo-patológico de mama - Biópsia	42	504	58,00	29.332,00
02.03.02.00.7-3	Exame anátomo-patológico de mama - Peça Cirúrgica	42	504	58,00	29.332,00
02.03.02.00.8-1	Exame anátomo-patológico de colo uterino-biópsia	157	2.004	58,00	116.232,00

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:
Empresa Registrada: R.V.BRAZÃO LTDA.
CNPJ: 05.481.868/0001-74
Endereço: Trav. Francisco Caldeiras Castelo Branco, 542, fone: (91)3181-0000, CEP 66060-220 São Braz, Belém-PA
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA

ORGANIZAÇÃO 01 - Exames Citopatológicos					
Cód	PROCEDIMENTO	Quant Mensal	Quant Anual	Preço Unitário	Preço total
02.03.01.00.1-9	Exame citopatológico cervicovaginal e microscópio	5.000	60.000	14,40	864.000,00
02.03.01.00.2-7	Exame citopatológico hormonal (minim 03 colé)	17	204	14,40	1.937,60
02.03.01.00.3-5	Exame de Citologia Oncótica	17	204	20,29	4.139,16
02.03.01.00.4-3	Exame Citopatológico de Mama	125	1.500	20,29	30.435,00
ORGANIZAÇÃO 02 - Exames Anatomopatológicos					
Cód	PROCEDIMENTO	Quant Mensal	Quant Anual	Preço Unitário	Preço total
02.03.02.00.1-4	Determinação de receptores tumorais hormonais	4	48	170,00	8.160,00
02.03.02.00.2-2	Exame anátomo-patológico do colo uterino (peça cirúrgica)	157	2.004	58,00	116.232,00
02.03.02.00.3-0	Exame anátomo-patológico por congelamento parafina (texto colo uterino)	25	300	58,00	17.400,00
02.03.02.00.4-9	Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)	50	600	170,00	102.000,00
02.03.02.00.5-5	Exame anátomo-patológico de mama - Biópsia	42	504	58,00	29.332,00
02.03.02.00.7-3	Exame anátomo-patológico de mama - Peça Cirúrgica	42	504	58,00	29.332,00
02.03.02.00.8-1	Exame anátomo-patológico de colo uterino-biópsia	157	2.004	58,00	116.232,00

Valor total R\$ 1.319.999,76 (um milhão trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Macapá, 11 de julho de 2012

Lineu da Silva Facundes
Secretário de Estado da Saúde

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000

Macapá, 11 de julho de 2012

Lineu da Silva Facundes
Secretário de Estado da Saúde

Comissão Permanente de Licitação

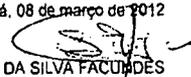
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 016/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/25676
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Link de Internet para atender a Secretaria de Estado da Saúde.
ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Decidimos pela REVOGAÇÃO do certame, com fundamento no art.49, "caput", da lei 8666/1993, por razões de interesse público.

Macapá, 08 de março de 2012


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO/REABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. FAB, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cplsesa@bol.com.br, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESA, torna público que a licitação na modalidade Dispensa de Licitação, por meio Eletrônico, tendo como objeto a aquisição de Medicamentos para paciente em tratamento, foi SUSPensa por problemas técnicos no sistema licitações-e nesta data, para REABERTURA às 09h00min do dia 17 de julho de 2012, horário de Brasília.
Macapá-AP, 13 de julho de 2012.

Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO/REABERTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Dispensa de Licitação, por meio eletrônico, visando **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA UM PERÍODO DE 3 (três) meses**, para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes à SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência, foi SUSPensa por problemas técnicos no sistema licitações-e nesta data, para REABERTURA às 09h00min do dia 18 de julho de 2012, horário de Brasília..

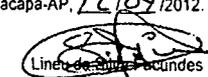
Macapá-AP, 13 de Julho de 2012.

Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho
Presidente da SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 17/07/2012.


Lineu da Silva Facundes
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 014/2012 - CPL/SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICADA: BERNACOM LTDA
PROCESSO Nº 2011/88870
RECURSO: Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 33.90.39
Ação: 2531

OBJETO: Contratação de Empresas para a realização dos serviços de reforma com fornecimento e instalação de divisórias portas e vidros para readequação da sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 14.505,40 (Quatorze mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Contratação pelo período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de expedição da Ordem de.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa que tem como propósito preservar o acordo de vontades entre a Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada Contratante e a empresa BERNACOM LTDA, CNPJ nº 08.450.948/0001-50 designada Contratada, pactuando dessa forma a prestação dos serviços como já referido.

A readequação na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação faz-se ante a necessidade de prover espaço aos funcionários deste setor, promover adequado condicionamento dos materiais de uso administrativo e amostras provenientes de licitação bem como a remoção de paredes antigas já deterioradas pelo tempo. Ressalta-se que a implantação do sistema de licitação eletrônica "comprasnet" do Ministério do Planejamento - Governo Federal requer uma quantidade de computadores maiores conectadas à internet o que só é possível com readequação do espaço interno.

A justificativa encontrada fundamento na contratação dispensável amparada legalmente sob a égide da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso I. Onde este assevera que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

1 - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

A escolha da adjudicada acima dá-se em razão de ter sido a que menor apresentou valor em pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Apoio Administrativo dea SESA, além de que se ser possuidora de capacidade jurídica e econômica, bem como portadora de capacidade técnica para a realização dos serviços conforme legislação vigente.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicada, estão compatíveis com os praticados no mercado. Assim, solicito a Vossa Excelência que se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2011/82980

O Pregão Eletrônico nº 047/2012 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada em Serviço de Exames para Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica destinada aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Estado do Amapá, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Macapá (AP), 09 de Julho de 2012.

Alexandre Marcondes Ribeiro Portilho
Presidente da CPU/SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 12/07/2012

Luiz Carlos de Figueiredo
Secretário de Estado da Saúde.

JUSTIFICATIVA Nº. 34/2012 - CPU/SESA

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Adjudicada: E. S. D. DROGARIA LTDA EPP
Valor total: R\$ 5.140,14 (cinco mil cento e quarenta reais e quatorze centavos)
Processo: 2010/61175
Ação: 2495 - Fonte: 107 - Elemento de despesa: 33.90.30

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre Aquisição de Medicamentos - Dispensa de licitação, em favor da empresa: E. S. D. DROGARIA LTDA EPP, no valor de R\$ 5.140,14 (cinco mil cento e quarenta reais e quatorze centavos), que tem como objetivo a aquisição dos medicamentos: Levemir caneta descartável (levemir flexpen 5x3,0ml) - Fabricante: Novo Nordisk - 12 Caixas; Fita de Glicemia com 50 tiras - Fabricante: Jonhson - 360 Unidades; Glicosímetro - Fabricante: Jonhson - 01 KIT para atender o paciente Ramon Nogueira de Souza, portador de diabetes (fl. 17).

Conforme consta nos autos, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde. O direito à vida e a saúde, entre outros, aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto.

Por se tratar de situação de potencial risco à saúde do paciente, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a presente dispensa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 09 de julho de 2012.

Alexandre Marcondes Ribeiro Portilho
Presidente CPU/SESA

Educação**Adalberto Carvalho Ribeiro**

PORTARIA Nº897/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Vanja Nazaré da Silva Ardasse, Edinair Tavares Brazão, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão/AP, no período de 25 a 29/06/2012, com o objetivo de realizarem Formação Continuada do Programa Escola Ativa nos Módulos II - Práticas Pedagógicas em Educação de Campo e III - Alfabetização e letramento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura e publicação.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 20/06/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/12

PORTARIA Nº 933/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012, e tomando por base o que dispõe o § 3º do art. 208 CF/1988; o § 1º do art. 5º e Inciso I do art. 7º da Lei nº 9394/96; O art. 10, inciso III da lei nº 9424/96; lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; o Decreto Federal nº 6.425/08 de 04 de abril/2008, Portaria Federal nº: 325/2011; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO:

— Que o Censo Escolar da Educação Básica será realizado anualmente por todos os estabelecimentos das redes públicas e privadas, integrantes do Sistema Estadual de Ensino;

— Que os procedimentos legais dos estabelecimentos públicos e privados são os responsáveis pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao censo escolar, no limite de suas atribuições institucionais;

— Que a qualidade das informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica é de responsabilidade do Poder público;

— Que é importante e necessário definir diretrizes, competências e atribuições para otimizar a operacionalização de todas as etapas do Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 167 e 168/2008, de 14 de abril de 2008.

Art. 2º - Determinar que ao Centro de Pesquisas Educacionais / CEPE / SEED compete a coordenação de todas as etapas do Censo Escolar da Educação Básica a ser efetivado anualmente, no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 3º - Determinar que todos os estabelecimentos integrantes das redes de ensino vinculados ao Sistema Estadual de Educação respondam obrigatoriamente ao Censo Escolar da Educação Básica, anualmente, através do Sistema Educacenso, fornecendo os dados individualizados de alunos, docentes, escolas e turmas, observando a data de referência definida pelo INEP / MEC.

§ 1º O não cumprimento do disposto neste artigo por parte do responsável pelas informações coletadas (diretores e secretários escolares) da rede estadual de ensino, implicará em desobediência administrativa sujeita a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

§ 2º As escolas da Rede Privada integrantes ao Sistema Estadual de Ensino, que não cumprirem ao estatuído no caput deste artigo, terão seus nomes enviados ao Conselho Estadual de Educação, para as providências em conformidade com as normas vigentes.

§ 3º Para efeito de informação ao Censo Escolar Educacionais/SEED, na análise e verificação de da Educação Básica, serão considerados somente os alunos possíveis erros, fazendo as devidas correções ou matriculados e que efetivamente estejam frequentando a escola na data de referência do Censo Escolar (última quarta-feira do mês de maio) estabelecida pelo INEP/MEC, através de portaria anualmente.

§ 4º Não deverão ser informados no Censo atualizados no que se refere à vida escolar dos alunos; Escolar da Educação Básica, como matrícula inicial:

I - os alunos que se matricularam, mas nunca frequentaram a escola;

II - os alunos admitidos na escola após a data de referência anual do Censo Escolar da Educação Básica (matrícula suplementar).

III - os alunos que deixaram de frequentar a escola antes da data referência (abandono e cancelamento)

Art. 4º - No processo de informação de dados individualizados de alunos ao Censo Escolar da Educação Básica, os diretores ou responsáveis pelos estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado do Amapá, deverão basear-se nos seguintes pilares:

I - escrituração escolar: atas de resultados finais, seu Sistema zelando pelos prazos estabelecidos pelo registros, fichas individuais dos alunos;

II - diário de classe (obrigatoriamente das disciplinas de língua portuguesa e matemática) - instrumento que comprova a veracidade e a regularidade da vivência possíveis erros, fazendo as devidas correções ou

escolar, onde deve estar registrada sistematicamente a frequência dos alunos na data referência do Censo Escolar da Educação Básica.

Art. 5º - Para o fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Portaria, ficam definidas as seguintes responsabilidades e atribuições:

I - Ao Centro de Pesquisas Educacionais:

a) participar de reunião técnica, treinamentos e ou cursos disponibilizados pelo INEP/MEC, com vista a elaborar o Plano de Trabalho anual do Censo Escolar da Educação Básica, em conformidade com as orientações do INEP/MEC/SEED-AP;

b) viabilizar a execução do Convênio para realização do Censo Escolar da Educação Básica celebrado entre MEC/INEP/GEA/SEED-AP anualmente;

c) Reunir com diretores ou secretários escolares anualmente para expor as informações armazenadas no banco de dados do Censo Escolar do exercício anterior, com vistas a melhoria das futuras informações prestadas pelas escolas;

d) divulgar e coordenar o Censo da Educação Básica no âmbito do Estado do Amapá;

e) cumprir e fazer cumprir as normas e prazos estabelecidos pelo INEP/ MEC, na realização do Censo da Educação Básica, a cada ano;

f) treinar e dar suporte técnico anualmente aos diretores escolares ou pessoa responsável pelo processo censitário nas escolas;

g) cadastrar os usuários no Sistema Educacenso, em seu território de atuação;

h) gerenciar o sistema educacenso em toda rede de ensino durante todo processo censitário até sua finalização;

i) verificar consistências das informações coletadas no sistema educacenso e solicitar as correções ou justificativas, junto às escolas responsáveis pelas informações;

j) zelar pela qualidade, exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao Censo Escolar da Educação Básica realizado anualmente;

l) fazer divulgação da consolidação dos dados coletados no sistema educacenso, através da publicação do anuário estatístico-escolar;

m) guardar sigilo absoluto sobre os dados individualizados de alunos e docentes.

II - Aos Diretores ou responsáveis pelas escolas da rede Pública e Privada de ensino:

a) Responder anualmente ao Censo Escolar da Educação Básica, através do Sistema Educacenso, responsabilizando-se pela qualidade, veracidade e fidedignidade das informações prestadas pela escola em todas as etapas do processo censitário;

b) acompanhar e monitorar o trabalho do Secretário Escolar ou responsável direto pela inserção das informações prestadas ao Censo Escolar da Educação Básica dando especial atenção ao que estabelece a Portaria Federal nº: 235/2011;

c) cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e os prazos estabelecidos anualmente pelo INEP/MEC;

d) estar ciente de que: omitir, alterar, inserir dados falsos, ou modificá-los em documento público, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade é crime tipificado no Código Penal.

e) guardar sigilo absoluto sobre os dados individualizados de alunos e docentes.

f) atender ao Centro de Pesquisas

III - Ao Secretário Escolar:

a) manter pastas e arquivos organizados e atualizados no que se refere à vida escolar dos alunos;

b) digitar as informações de alunos, docentes, escolas e turmas, no Sistema Educacenso, observando a exatidão, qualidade e fidedignidade dos

c) obedecer às orientações e prazos estabelecidos anualmente pelo INEP/MEC;

d) guardar sigilo absoluto sobre os dados individualizados de alunos e docentes.

IV - Aos Secretários Municipais de Educação:

a) realizar anualmente o Censo Escolar da Educação Básica, no Sistema Educacenso, responsabilizando-se pela exatidão, qualidade e fidedignidade das informações da rede de ensino do seu Sistema zelando pelos prazos estabelecidos pelo INEP/MEC;

b) atender ao Centro de Pesquisas

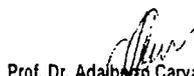
justificativas no prazo estabelecido de acordo com art. 2º da portaria Federal nº 235/2011;

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 935/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

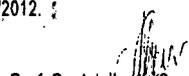
Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras Vanja Orico Nascimento Souza – Técnica Pedagógica – NASE/CAED/GAB/SEED, Eliana Maria Ramos dos Santos – Enfermeira – NASE/CAED/GAB/SEED, Odinéia Coutinho Rodrigues – Odontóloga – NASE/CAED/GAB/SEED e Adma de Queiroz Cruz – Técnica Pedagógica – NASE/CAED/GAB/SEED da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho nos dias 27 e 28/06/2012, com objetivo de implementar as ações do projeto saúde e prevenção nas escolas, fomentar o desenvolvimento de política pública voltadas para promoção e prevenção de saúde sexual e saúde produtiva e Palestra sobre Higiene Bucal na E.E. Alzira de Lima Ramos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 936/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

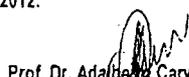
Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Antonio de Jesus B.B. Martins – Aux. De Serviços Gerais – UMAP/NAD/CAD/GAB/SEED, Edmar da Silva Amaral – Prof. de 1ª à 4ª série – UMAP/NAD/CAD/GAB/SEED, Francisco de Assis Souza Silva – Aux. Administrativo – UMAP/NAD/CAD/GAB/SEED, José Maria Quaresma Brito – Serviços de Manutenção – UDE/SEED e Luiz Carlos Nascimento de Souza – Agente de Portaria – UMAP/NAD/CAD/GAB/SEED da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Serra do Navio no período de 22 a 29/06/12 e 28/06/2012, com objetivo de fazer entrega de materiais permanentes como carteiras escolares, kits refeitório e professor na E.E. Sete de Setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 937/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

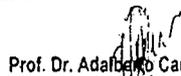
Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor

Márcio Fonseca Alcântara – Coordenador de Rede Física – COREF/GAB/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 02 a 05/05/12, com objetivo de fazer vistorias nas escolas estaduais ao longo da BR 156 e participar de eventos: Programa de Educação Ambiental e da I Amostra Regional de Ciências e Tecnologias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 938/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor João Carlos dos Santos Medeiros – Gerente de Núcleo de Alimentação Escolar – NAE/CAED/GAB/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 10 a 12/04/12, com objetivo de formalizar assinaturas com os contratos de transportes dos referidos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 939/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

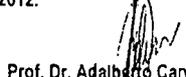
Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor Márcio Fonseca Alcântara – Coordenador de Rede Física – COREF/GAB/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 29 a 31/05/12, com objetivo de fazer vistorias técnicas nas Escolas Indígenas Estaduais do referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 940/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

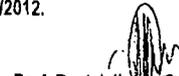
Art.1º - Designar os servidores Antônio José Longo Freita – Professor – UEAT/NEJA/CEESP/GAB/SEED, Cleuma Guimarães Paes – Professor – UEAT/NEJA/CEESP/GAB/SEED e Tomaz dos Santos Fonseca – Professor – UEAT/NEJA/CEESP/GAB/SEED a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, no período de 25 a 29/06/12, sem ônus para SEED, com objetivo de realizar formação continuada do Programa Escola Ativa nos Módulos II – Práticas Pedagógicas em educação do Campo e III –

Alfabetização e Letramento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 941/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

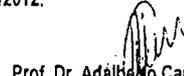
Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Tânia Maria Leal Vieira Picanço – Coordenadora Pedagógica – NEJA/CEESP/GAB/SEED e Alca Valquete Aragão Barbosa – Coordenadora Pedagógica – NEJA/CEESP/GAB/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até Macapá Rural, no período de 28/05 a 02/06/12, com objetivo de aplicar os testes cognitivos de leitura/escrita e matemática aos alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 942/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

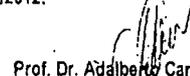
Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Antonio de Jesus B.B. Martins – Aux. De Serviços Gerais – UDE/SEED, Rosângela Mª do N. Pontes – Agente de Portaria – UDE/SEED, Claudio Roberto Paiva da Silva – Aux. de Serviços Gerais – UMAP/NAD/CAD/GAB/SEED, Marco Antônio Braga Guedes – Serviços de Manutenção – UDE/SEED e Luiz Carlos Nascimento de Souza – Agente de Portaria – UMAP/NAD/CAD/GAB/SEED da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho no período de 05 a 07/06/12 e 28/06/2012, com objetivo de fazer entrega de carteiras escolares e levantamento dos bens patrimoniais na E.E. Washington Luis A. Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 943/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Maria Jaguaré Costa Moreira – Gerente do Núcleo de Compras – NUC/CAD/GAB/SEED, Maria LÚCIA Barreto de Moura – Professora – UMAP/NAD/CAD/SEED, José Wilke dos Santos Lopes – Agente de Portaria – UDE/SEED, José Maria Quaresma Brito – Serviços de Manutenção – UDE/SEED e Gerson Ramos Queiroz – Serviços Gerais – Cx. Esc. Paulo Freire, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão no período de

30/05 a 01/06/12, com objetivo de fazer tombamento dos bens patrimoniais das Escolas Estaduais Pioneiro e Piquiazal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 944/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

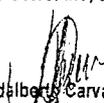
Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras Tereza Cristina Souza da Silva - Gerente do Núcleo de Bolsa - NUBI/CAED/GAB/SEED e Chery da Conceição da Costa Marcher - Técnica Pedagógica - NUBE/CAED/GAB/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até Pedreira e Pacui no período de 31/05 a 02/06/12, com objetivo de fazer entrega dos formulários do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 957/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Maria Neuzarina Tavares Castro, da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 13/07/2012, sem ônus para SEED, para participar do 11º CONCURTO (Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 958/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

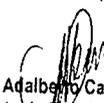
Resolve:

Art.1º - Designar a servidora Alcileia Maria Araújo Ferreira - Gerente do NUPROLID, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até Palmas - TO, no período de 12 a 14/07/2012, para participar do seminário sobre a discussão do Plano Estadual de Livro, Leitura e Literatura do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 959/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

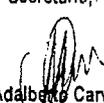
Resolve:

Art.1º - Designar os servidores Jean Paulo Pinheiro Gomes - Coordenador de Educação Específica - CEESP/SEED e Orlando Aldiere - Gerente do NEI/SEED, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Olapoque, no período de 13 a 14/07/2012, com vistas à assinatura dos convênios estabelecidos entre a SEED e a Prefeitura Municipal de Olapoque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 960/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor Rosivaldo da Silva Gomes, da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília - DF, no período de 27 a 29/06/2012, para participar de evento sobre Geopolítica e cartografia da Diáspora: África - América - Brasil, com a temática: Projeto Geografia Afro-brasileira: Educador e Planejamento do território.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 961/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Alcileia Maria de Araújo Ferreira, da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília - DF, no período de 03 a 05/06/2012, sem ônus para SEED, para participar do Seminário Nacional de Sistematização, evento realizado pela CONTAG - Confederação Nacional dos trabalhadores na Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 962/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com

fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras Zeneide Freitas de Souza - Assessora Técnica e Doroselma Nunes dos Santos - Assessora Técnica, da sede de suas atribuições em Macapá, até a zona rural do município de Mazagão, no período de 27 a 29/06/2012, para realização de visitas técnicas a 04 (quatro) escolas da zona rural de Mazagão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 963/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Considerando:

A concessão da aposentadoria ao servidor Edmilson Ferreira Martins, outorgada em 18 de maio de 2012, através da portaria nº0348/2012 - SANF/SPOA/ME.

O excelente e incansável trabalho desenvolvido pelo servidor.

Resolve:

Art.1º - Elogiar servidor Edmilson Ferreira Martins, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho dos relevantes serviços prestados ao Sistema Educacional do Estado de Amapá, junto a Secretaria de Estado da Educação, até o momento que findou o seu tempo de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 964/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Antônio José Coutinho Picanço, Estefânia Cabral de Souza, Eny das Graças dos Passos Silva e Julieta Vaz da Conceição, Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão no Período de 25/06 a 05/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da prova Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2012.

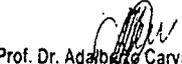
Art. 2º- Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do

Plano de Trabalho Nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo Nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 965/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

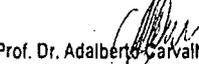
Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Antônio José Coutinho Picanço, Estefânia Cabral de Souza, Eny das Graças dos Passos Silva e Julieta Vaz da Conceição, Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até o Distrito do Ballique no Período de 09/07 a 17/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da provinha Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 769298/2012-INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo Nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 966/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Augusto Cezar Barbosa Brito, Analiezia da Silva Martins, Maria do Socorro Brazão Tolosa e Marinete Ribeiro dos Santos, Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até os Municípios de: Itauba, Cutias e Ferreira Gomes no

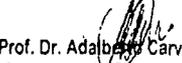
Período de 09/07 a 17/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da provinha Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 769298/2012-INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo Nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 967/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

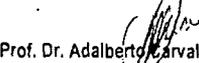
Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Augusto Cezar Barbosa Brito, Analiezia da Silva Martins, Maria do Socorro Brazão Tolosa e Marinete Ribeiro dos Santos, Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, no Período de 25/06 a 05/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da provinha Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 769298/2012-INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo Nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 968/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria

com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Tereza Farias Duarte Monteiro, Joselice Pantoja Ferreira, Paulo Anchieta Barbosa de Oliveira e Cecília Dantas Batista, Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no Período de 09/07 a 17/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da provinha Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº:769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº:000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo Nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 969/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

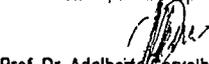
Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Tereza Farias Duarte Monteiro, Joselice Pantoja Ferreira, Paulo Anchieta Barbosa de Oliveira e Cecília Dantas Batista, Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED- Setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, no Período de 25/06 a 05/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da provinha Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio Nº 769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho Nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo Nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 970/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por

base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Kátia de Nazaré Ferreira Aguiar, Cláudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa, Raimunda das Graças da Silva Favacho e Nelma de Souza Garrido, Técnicas do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar-efetivado, para zona Rural de Macapá (rodovia AP 070), até São Joaquim do Pacuí, no Período de 02/07 a 12/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da prova Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 971/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento das servidoras Kátia de Nazaré Ferreira Aguiar, Cláudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa, Raimunda das Graças da Silva Favacho e Nelma de Souza Garrido, Técnicas do Centro de Pesquisas Educacionais-CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar- a se deslocarem desta Secretaria em Macapá, até a área do Macapá Rural (Br 156 até Marauanum) e Santana Rural, no Período de 16/07 a 24/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da prova Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado

para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 972/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor Evilázio Ribas Pereira, Técnico do Núcleo de Educação Indígena/SEED, o qual recebeu treinamento do setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado, até a Área indígena do Município de Pedra Branca do Amapari no Período de 25/06 a 17/07/2012, com objetivo de, orientar a aplicação da prova Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias do servidor acima citado deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 973/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Dalvalina Vieira de Souza e Gilson Santa Rosa, Técnicos do Núcleo de Educação Indígena/SEED, os quais receberam treinamento do Setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até a Área indígena do Parque Tumucumaque, no Período de 10/07 a 24/07/2012, com objetivo de analisar a base de dados do Censo Escolar 2011, mostrar o comparativo do IDEB e a inter-relação com o Censo Escolar, orientar a aplicação da prova Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da

inserção da Coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias do servidor acima citado deverão ser quitadas com recurso do convênio nº:769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº:000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

PORTARIA Nº 974/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/2012; e tomando por base o que dispõe a legislação de regulamentação do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP; com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO:

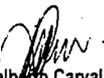
Que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 769298/2012-MEC/INEP-GEA/SEED-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Dalvalina Vieira de Souza e Gilson Santa Rosa, Técnicos do Núcleo de Educação Indígena/SEED, os quais receberam treinamento do Setor responsável pelo Censo Escolar, efetivado até a Área indígena do Município de Oiapoque de 22/06 a 06/07/2012, com objetivo de orientar a aplicação da prova Brasil 2012 do (1º semestre) e efetivar treinamento da inserção da Coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2012.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de Diárias do servidor acima citado deverão ser quitadas com recurso do convênio nº:769298/2012- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº:000327/2012, registrado no SICONV e demais peças constante do processo nº 23036.001214/2012-33, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº: 0494/2012

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data homologação	05.11.2012
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 023/2011
Órgão Gerenciador:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Data do Registro:	07/11/2011- Validade: 12 meses
Processo SEED:	2012/30483
Fornecedor:	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Valor da Aquisição:	R\$ 1.933.670,19 (Hum milhão novecentos e trinta e três mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos)
Objeto Resumido:	Aquisição de 11.397 Conjuntos de Mobiliário Escolar, conforme descrição à fl. 03 do Termo de Referência do Processo 2012/30483.

Considerando a patente redução dos preços proporcionando economia para este Órgão referente ao objeto adquirido e com fundamento na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3931/2001, autorizo a despesa referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 66/2011, com anuência do Órgão Gerenciador (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE) e a empresa fornecedora (Maq-Moveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda).

Macapá-AP, 19 de junho de 2012

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

Mobilização Social

Eloiana Cambraia Soares)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 05/07/2012

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2012 – SEED
PROCESSO Nº: 2011/3681
VALOR TOTAL R\$: 56.626,84 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

LICITANTES VENCEDORES:

MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS EPP
CNPJ: 05.996.145/0001-08
ITENS: 01,03,06,11,12
R\$ 41.926,84 (Quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

COMERCIAL GONÇALVES LTDA-ME
CNPJ: 00.402.729/0001-94
ITENS: 07,08
R\$ 14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais)

Macapá, 15 de junho de 2012.

Maria Marcia Batista Baia
Maria Marcia Batista Baia
Pregoeira/ SEED

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 040/12-CEE/AP**

HOMOLOGA O EDITAL Nº 03/2012 REFERENTE A EXAMES DE NÍVEL MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº 68/12-CEE/AP;
- A Análise da Assessoria Técnica/CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar O Edital Nº 03/2012 referente a Exames de Nível Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do Colégio Albert Einstein, no Município de Santana/AP, realizados no período de 16/09/2012 a 30/09/12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 11 de julho de 2012.

Rubemita Gonçalves Teles
Rubemita Gonçalves Teles
Presidente em Exercício - CEE/AP
Decreto 2997/11

Ratifico na forma da lei

Em 17 de julho de 2012

Eloiana Cambraia Soares
Secretária/SIMS
Em exercício

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 008/2012-CEL/SIMS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**UNIDADE: NAF/SIMS**

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para atender as necessidades operacionais da SIMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PROCESSO: 2012/40460**UNIDADE GESTORA:** 310.101**FONTE:** 101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39**VALOR TOTAL:** R\$ 297.064,00 (duzentos e noventa e sete mil e sessenta e quatro reais)**VALOR MENSAL:** R\$ 74.266,00 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais)

Excelentíssima Senhora Secretária,

Preende esta Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS contratar com Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - COOVAP, CNPJ nº 01.831.685/0001-80, em caráter excepcional e temporário, no valor total de R\$ 297.064,00 (duzentos e noventa e sete mil e sessenta e quatro reais), para prestação de serviços de locação de 22 veículos, com motorista e manutenção com combustível por conta da contratante, por dispensa do procedimento licitatório em virtude da situação emergencial determinada pela anulação do procedimento licitatório Pregão nº 005/2012.

Considerando a anulação do Pregão Presencial nº 005/2012-CEL/SIMS cujo objeto era a contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para atender as necessidades operacionais da SIMS e de suas Unidades de Execução, com frota de 22 (vinte e dois) veículos e, ainda, que o Contrato Emergencial nº 007/2011-SIMS referente a prestação desses serviços já se encerrou em 04-02-2012.

Nesses termos configura-se a necessidade emergencial da contratação, assim, submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o presente Processo de Contratação Direta Emergencial por Dispensa de Licitação em favor da empresa Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá (COOVAP), CNPJ: 01.831.685/0001-80 que tem como objeto a prestação do referido serviço no prazo de 120 dias (cento e vinte dias).

Tal ato administrativo faz-se necessário, pois os veículos acima mencionados são os utilizados em todos os serviços prestados na área da Assistência Social tanto na capital como no interior do Estado. De acordo com a lei Orgânica da Assistência - LOAS nº 8.742 de 7 dezembro de 1993, em seu artigo 1º cita que "a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado é política de seguridade que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento as necessidades básicas". Conforme disposto no artigo 194 da Constituição Federal, a Assistência Social constitui uma das políticas inseridas no âmbito da seguridade estando disciplinado pelo art.203 e 204 da Carta Magna.

Assim, considerando a natureza dos serviços e a possibilidade do risco da interrupção dos trabalhos realizados por esta instituição, já que o prazo necessário à realização de um novo certame licitatório demanda tempo significativo, não resta alternativa para Administração a não ser valer-se do permissivo legal do Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contrato Administrativos em vigor (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

"Art. 24- É dispensável a licitação:

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a "prorrogação dos respectivos contratos".

Nesse diapasão, é o entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho:

"a emergência significa a necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores" (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, Editora Dialética, São Paulo, 2002, p.240)

E, para cumprimento do Art. 26, Parágrafo único, no que concerne a escolha da executante e a justificativa de preços, procedeu-se a Cotação de Preços com recebimento das propostas no período de 03 a 06 de julho de 2012, em que as empresas interessadas apresentaram suas propostas comerciais, sendo que dentre essas a COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá, CNPJ: 01.831.685/0001-80, foi a que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração, com preços compatíveis com os praticados no mercado local.

Pelo exposto, submetemos a Justificativa para deliberação de Vossa Excelência sobre a Contratação Direta em caráter emergencial por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá (AP), 12 de julho de 2012

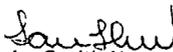
Eloiana Cambraia Soares
Eloiana Torrinha da Silva
Presidente CEL/SIMS
Portaria nº 002/2012-SIMS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - CEL/SIMS**

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com sede na Av. Procópio Rola Nº 88, Centro Administrativo, Macapá-AP, Cep 68.906-010, através de sua Secretária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve, **ANULAR o Pregão Presencial 005/2012 - CEL/SIMS**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5234, dia 25 de maio de 2012, que circulou dia 25 de maio de 2012, decorrente de fato superveniente e conveniência administrativa com

base no art 49, parag. 2º da lei 8.666/93.

Macapá-AP, 12 de julho de 2012.


Sandra Smith Neves
Secretária/SIMS
Em exercício

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Amapá, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a prorrogação/renovação da Licença de Instalação (LI) Nº 0326/2006, válida até 24/09/2012, processo IBAMA: Nº 02001.001266/2000, referente à pavimentação da Rodovia BR-156/AP, trecho Rio Tracajutuba - Oiapoque, segmento compreendido entre o km 374,7 (rio Tracajutuba) e o km 801,9 (Oiapoque), no Estado do Amapá, conforme CONAMA Nº 006/86.

Macapá/AP, 13 de julho de 2012


LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes em Exercício

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010 - CIPP/SEJUSP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Quinto Termo Aditivo ao Contrato 001/2010 tem como objeto a alteração das Cláusulas OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Quinto Termo aditivo ao Contrato 001/2010-CIPP/SEJUSP terá a vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 27/06/2012.

Macapá-AP, 27 de junho de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2012

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 07/2012, Processo nº. 28580.084/2012, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2012, Tipo: Menor preço, Objetivo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção Corretiva e Preventiva da frota de veículos da SEJUSP/AP.

Empresa Vencedora:

1 - CARNEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ (MF) 12.970.891/0001-98. Valor Global dos serviços R\$ 234.999,80 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

- Valor da Hora/homem R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)

- Percentual de desconto sobre o valor das peças 5% (cinco) por cento.

- a ata e demais atos do certame em epigrafe encontram-se disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá 11/07/2012

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

Infraestrutura

Joel Banha Picança

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura torna público e para conhecimento dos interessados a anulação das Licitações referentes aos Convites abaixo relacionados.

CONVITE Nº. 015/2012-CPL/SEINF/GEA

Dia: 18/07/2012 Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Locação de veículos referente no Projeto Técnico Social do PAC - Congós, em Macapá/AP.

CONVITE Nº. 016/2012-CPL/SEINF/GEA

Dia: 19/07/2012 Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Material de expediente referente ao Projeto Técnico Social do PAC - Congós, em Macapá/AP.

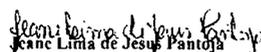
CONVITE Nº. 017/2012-CPL/SEINF/GEA

Dia: 20/07/2012 - Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Material de Jardinagem referente ao Projeto Técnico Social do PAC - Congós, em Macapá/AP.

MOTIVO: Anulação com base no Art 3º do DECRETO nº. 2648 de 18 de junho de 2007 - Governo do Estado do Amapá, que: "Regulamenta o Pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública Estadual direta e indireta e dá outras providências".

Macapá-AP, 12 de Julho de 2012


Jean Lima de Jesus Pantoja
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

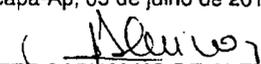
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO n.º 018/2012-SRE**

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria da Receita Estadual do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01, Pregão Presencial nº 005/12-SRE, Processo Administrativo nº 2011/96.944, torna público o extrato da Ata de registro de preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor.

Empresa Registrada: DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP CNPJ: 01.249.965/0001-85 Endereço: Av. Coaracy Nunes, 706 - centro, Cidade: Macapá, UF: AP CEP: 68.900-010 Tel/fax(96) 3225-6500 Representante: Alan Cleto Oliveira Nunes				
Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtd (m²)	Valor total
01	Prédio sede da Secretária	R\$ 1,35	7.696,15 m²	R\$ 10.389,80
02	Anexo da Secretária	R\$ 1,26	3.455,92 m²	R\$ 4.354,46
03	Posto Fiscal do km 09	R\$ 1,31	1.733,78 m²	R\$ 2.271,25
04	Posto Fiscal do Igarapé da Fortaleza	R\$ 1,27	2.546,80 m²	R\$ 3.234,44
05	Posto Fiscal do Trevo	R\$ 1,26	6.727,90 m²	R\$ 8.477,15
06	Posto Fiscal de Santana	R\$ 1,25	7.522,83 m²	R\$ 9.403,54

Macapá-AP, 05 de julho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual/AP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 087/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 037/ARI/ADAP, de 06 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Manoel Ubiratan da Silva Baia - Motorista - ADAP, no uso de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ciapoque, no período de 10 a 14/07/2012, com o objetivo de conduzir o veículo do PRODAP, que transportará a equipe que participará do Comitê de Acompanhamento e Seleção do Programa Operacional Amazonize.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 09 de julho de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Dispensa de Licitação

Espécie: Contrato nº. 006/2012 - dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/1993. Favorecido: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para atender a comitiva do Governo do Estado do Amapá que participará da Conferência das Nações Unidas. Rio + 20; Vigência do contrato: 47 dias; Processo: 2000.072/2012; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39 (natureza da despesa), 1.15.202.04.122.1190.2343 (Programa de trabalho); Valor: R\$ 89.400,00; Nota de Empenho: nº 2012NE00217, de 06/06/2012; Autorização: em 06/06/2012, por Ivana Maria Antunes Moreira; Ratificação: em 06/06/2012, por Ivana Maria Antunes Moreira.

Macapá, 06/06/2012

Ivana Maria Antunes Moreira
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
Diretora-Presidente

Dispensa de Licitação

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA; Objeto: contratação de serviços de transporte terrestre para atender às necessidades dos integrantes da comitiva do Governo do Estado do Amapá que participará da Conferência das Nações Unidas. Rio + 20; Vigência do contrato: 47 dias; Processo: 2000.072/2012; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39 (natureza da despesa), 1.15.202.04.122.1190.2343 (Programa de trabalho); Valor: R\$ 14.700,00; Nota de Empenho: nº 2012NE00219, de 06/06/2012; Autorização: em 06/06/2012, por Ivana Maria Antunes Moreira; Ratificação: em 06/06/2012, por Ivana Maria Antunes Moreira.

Macapá, 06/06/2012

Ivana Maria Antunes Moreira
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
Diretora-Presidente

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 010/2012, firmado em 29/06/2012, com a empresa F P-MONTEIRO LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, de janela e tipo split; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2012; Processo: 2000.019/2012; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39 (natureza da despesa), 04.122.1190.2343 (programa de trabalho); Valor: R\$ 60.000,00; Nota de Empenho: nº 2012NE00250, de 29/06/2012; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Fabrício Pontes Monteiro.

Macapá, 29/06/2012

Ivana Maria Antunes Moreira
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 013/2012, firmado em 29/06/2012, com a empresa CASA DA INFORMÁTICA LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo de informática (cartuchos, tonners, kit de reparos); Amparo: Pregão Presencial nº 006/2012; Processo: 2000.002/2012; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.30 (natureza da despesa), 04.122.1190.2343 (programa de trabalho); Valor: R\$ 105.000,00; Nota de Empenho: nº 2012NE00247, de 26/06/2012; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Jorge Tork Rodrigues.

Macapá, 29/06/2012

Ivana Maria Antunes Moreira
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 091/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o Memorando nº. 027/2012 - DICAM/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Trajano de Oliveira, Assistente Técnica Administrativa, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado, durante o impedimento do Titular Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, no período de 16/07 a 14/08/2012. Devido seu gozo de férias regulamentares.

Macapá, 12 de julho de 2012

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 093/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o Processo nº. 2012.63.700704PA - AMPREV e a Lei nº 12.527, de 18/11/2011;

RESOLVE:

Constituir Comissão para decidir, no âmbito da AMPREV, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas nos termos da Lei nº de Acesso à Informação. Lei nº.125.527 de 18/11/2011, que entrou em vigor, à partir de 16/05/2012, composta de 06 (seis) membros, conforme a seguir:

- Paulo José de Carvalho Lobato - Presidente;
- Joselzaine Silva da Costa Farias - Secretária;
- Alessandra de Jesus de Araújo - Membro;
- Francicleide Marinho Lima da Silva - Membro;
- Elisabete Maria Serra P. Santana - Membro;
- Ena Rúbia da Lima Chure - Membro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 12 de julho de 2012

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 094 de 12 de julho de 2012.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2012.07.0764P DIBEF/AMPREV, de 29/06/2012, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES, matrícula nº 833533; Cargo: Advogada, Classe: 1ª, Nível: 1, Referência 1; CPF nº. 316.083.703-30; Data do Óbito: 07/08/2011; Lotação: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 07/08/2011 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ISABELLE CHRISTINE PINHEIRO PIZANÇO	Filha	Temporária	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, da Lei Estadual nº 915/2005, 26, §1º, 31 e 89. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá, 12 de julho de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da Amapá Previdência

ERRATA

Na Portaria nº. 069/2012-AMPREV, de 11 de junho de 2012, publicado no DOE nº. 5245, de 13 de junho de 2012, na pag.10:

ONDE SE LÊ: "... a Portaria 063/2012 - AMPREV..."

LEIA-SE: "... a Portaria nº.062/2012 - AMPREV..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º01/2012 - DETRAN X DGPC

PARTES:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP;

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

DA LEGALIDADE

Constituição Federal Art. 25, §1º; Art. 12, §4º da Constituição do Estado do Amapá; Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa STN nº 01; dos artigos 22, inciso V, art. 25, art. 230, inciso I e art. 291, §1º, incisos I, II, e III e §2º todos da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997; da Lei Estadual nº 1.686, de 26 de junho de 2012 e Art. 45, Inciso X do Decreto 5237/2010.

DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto, estabelecer cooperação entre os órgãos, na execução e fiscalização quanto aos crimes de trânsito e situações envolvendo veículos adulterados ou com restrição de furto e roubo nos veículos abordados, através da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito DEATRAN - Delegacia do trânsito e POLINTER - Delegacia de Polícia Interstadual.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor total de R\$ 422.960,58 (quatrocentos e vinte e dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo investido na aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática, que correrão conforme cláusula décima do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termo Aditivo, de acordo com o disposto na legislação vigente e ocorrendo interesse bilateral das partes.

Macapá-AP, 06 de julho de 2012.

Francisco Sávio Alves Pinto
Francisco Sávio Alves Pinto
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2011-DETRAN/AP E DO SR. ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA

Partes:

O Estado do Amapá por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.633.713/0001-09, com sede na

Rua Tancredo Neves, n 217, Bairro São Lázaro, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, e Sr. ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA- ME. devidamente qualificado nos autos do Contrato nº 05/2011.

I - DA MOTIVAÇÃO E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

O presente Termo de rescisão tem como fundamento legal o art. 58, II c/c art.78, XII e 79, I da Lei 8.666/93. Conforme parecer nº 215/12 - PROJUR-DETRAN, de 20 de junho de 2012

II - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 05/2011 - UCC/, de Locação do imóvel destinado ao CIRETRAN de Oiapoque, localizado na BR 156, altura do KM 02, nº 3250, bairro da Universidade, este destinado ao funcionamento da CIRETRAN do Município de Oiapoque-AP.

III - CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Macapá - AP, 26 de Junho de 2012.

[Assinatura]
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº 18/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 013/2012 - ADINS/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Crisler Samara Afonso dos Santos, Assessora Técnica, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP até o Município de Mazagão- AP, a fim de produzir releases, sobre os investimentos do Governo do Amapá na festa de São Tiago nos dias 13 e 14 de julho/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2012.

[Assinatura]
Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 0242/2012 - IAPEN/AP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0506, de 10 de janeiro de 2011 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ

Membros da Equipe de Apoio:
SALOMÃO BARBOSA PANTOJA
TERCIO FEITOZA DE ARAUJO
ROBERIO ANTONIO DA SILVA LEITE
MARIA DO SOCORRO FORTUNATO ESTRELA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0246/2011- IAPEN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da

data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2012.

[Assinatura]
NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor do IAPEN

PORTARIA Nº 0241/2012 - IAPEN/AP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0506, de 10 de janeiro de 2011 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ

Membros Efetivos:
SALOMÃO BARBOSA PANTOJA
TERCIO FEITOZA DE ARAUJO
ROBERIO ANTONIO DA SILVA LEITE
MARIA DO SOCORRO FORTUNATO ESTRELA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0245/2011- IAPEN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2012.

[Assinatura]
NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor do IAPEN

PORTARIA Nº 0243/2012-IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA SOUSA RODRIGUES, Coordenadora da Execução Penal - CEP/IAPEN, CDS-3, ausentar-se-á, em razão de férias regulamentares, no período de 16/07/2012 à 25/07/2012;

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos por este setor.

RESOLVE:

I. Designar o servidor SALOMÃO BARBOSA PANTOJA, Coordenador da Colônia Penal - COLPE/IAPEN- CDS 3 para exercer, acumulativamente e em substituição, às atribuições da Coordenação da Execução Penal.

II. A substituição de que trata o inciso anterior perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

III. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 13 de julho de 2012.

[Assinatura]
Nixon Kenedy Monteiro

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2012.

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM

MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CEDENTE E O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINGEPA/SEAD, COMO CESSIONÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DECLARADAS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado como Cedente, o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, com CNPJ: 01.591.392/0001-73, neste ato representado pelo Titular JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF: 691.895.362-15, C.I.: 041.738 2ª Via - AP, e de outro, como Cessionário, a SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINGEPA/SEAD, neste ato representada pela Coordenadora Maria Helena Oliveira Nobre, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF: 03736024215, C.I.: 041744, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de uso gratuito de bens móveis, para os fins nele declarados e com as obrigações abaixo descritas, agindo o cedente, com arrimo nos artigo 12 § 4º da Constituição do Estado do Amapá e na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se comprometem a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste termo é a cessão de uso gratuito de bens móveis constantes no anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo deste instrumento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA: O foro deste Termo é da COMARCA DE MACAPÁ, Estado do Amapá, com a absoluta exclusão de qualquer outro invocável.

Por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em duas vias de igual teor.

Macapá-AP, 04 de julho de 2012.

[Assinatura]
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
PRESIDENTE/PRODAP
CEDENTE
ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIM.
01	CPU WISE CASE	SP
01	CPU BITWAY	2361
01	TECLADO CLONE	SP
01	TECLADO KDS	1630

SIAC/Super-Fácil

Diário Nascimento de Souza

Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012/SIAC, torna público para conhecimento dos interessados que está suspenso o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, referente ao Processo Nº 40.000.022/2012, que objetiva contratar Empresa Prestadora de Serviços de Vigilância Armada, para proteger o patrimônio das Unidades do SIAC.

Oportunamente o certame será retomado e devidamente publicado na Imprensa Oficial.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2012

Jose Adailson de Araújo Amorim
Pregoeiro

Universidade Estadual do Amapá

Marla Lúcia Teixeira Borges

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 023/2012-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:
Em: 30/07/2012

Profª Dra. Marla Lúcia Teixeira Borges
Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 023/2012-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.309/2011-UEAP
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIA: SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC.
OBJETO: Pagamento de inscrição de servidor para Participação no "64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.39.

Magnífica Reitora,

Justifica-se a presente despesa em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC, CNPJ nº 52.643.251/0001-98, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), referente ao 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC, no período de 22 a 27 de julho de 2012, na cidade de São Luís-MA, tendo em vista a participação da servidora Magda Celeste Álvares Gonçalves, considerando que a empresa é a única a oferecer o referido Evento. Havendo, portanto, Inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 10 de julho de 2012.

Monica Jackeline de Souza Furtado
Presidente da CPL

EDITAL Nº 024/2012
ADENDO 001

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, em acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o presente Edital para seleção de projetos, bolsistas e orientadores (renovações de bolsas e bolsas novas), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), onde serão disponibilizadas bolsas do PIBIC/CNPq/UEAP, para o período de agosto de 2012 a julho de 2013.

Resolve formalizar o presente Adendo ao Edital Nº 024/2012, de 15 de junho de 2012, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital Nº 024 - L.F.A.P. de 15/06/2012.
Item 14: "CRONOGRAMA"

As Inscrições para o Processo seletivo do PIBIC estão prorrogadas até o dia 18 de julho de 2012, improrrogavelmente.

Macapá/AP, 11 de julho de 2012.

Marla Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Comissão de Licitação-CL, nomeada pela Portaria nº 141/2012, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007, pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações cujo objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Farmacêuticos para uso do Ambulatório da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA.

Abertura: 26/07/2012
Abertura: 10h00minh
Fase de Lance: 10h30min
Local: www.licitacoes.com.br

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, localizada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº1900 Bairro-Santa Rita ou em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado e ainda no Site www.cea.ap.gov.br e ou www.licitacoes.com.br.

Macapá, 13 de Julho de 2012

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeiro/CL/CEA
Portaria nº 141/2012

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 141/2012, torna público, a quem interessar que nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Decreto nº. 3.555/2000, que o PREGÃO nº 031/2012-CL/CEA, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por lote, para Registro de Preço, cujo objeto é Eventual Aquisição de Material de Consumo Diversos: (Material de Limpeza, Copo Descartável, Papel Toalha, Água Mineral e outros) fica com sua data de abertura para o horário e forma a seguir relacionados

Abertura: 27/07/2012
Hora: 09:00h
Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRECEA sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 13 de julho de 2012.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeiro/CEA
Portaria nº 141/2012

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 141/2012, torna público, a quem interessar que nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº

8.666/93, Decreto nº. 3.555/2000, que o PREGÃO nº. 045/2012-CL/CEA, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por lote, para Registro de Preço, cujo objeto é Eventual Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para uso na Seção de Segurança do Trabalho - SEST fica com sua data de abertura para o horário e forma a seguir relacionados:

Abertura: 26/07/2012
Hora: 09:00h
Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRECEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 13 de julho de 2012.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeiro/CEA
Portaria nº 118/2012

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012-CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Pregoeira, Maria Izamar Silva Alves, comunica que o Pregão Eletrônico nº. 024/2012-CL/CEA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos, tendo o referido Registro de Preços validade de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo III, foi declarada DESERTA

Macapá, 03 de julho de 2012.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira
Portaria nº 141/PRE-CEA

Fundação Estadual

FCRIA

Dinete Regina Pantoja

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0953/2012

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10 Horas do dia 31.07.2012 na Sala de Reuniões da CPL/FCRIA, localizada na Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 31/07/2012.
LOCAL: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP.
OBTENÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/FCRIA.
END: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP. Via dispositivo de armazenamento flash (pen-drive), ou site www.ap.gov.br/licitacao.php.
PREGOEIRO: ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO

Macapá-AP, 12 de Julho de 2012.

ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 061/2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2012 CPL/FCRIA

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

em: 12/07/12
 Maria do Socorro Gatinho Ribeiro
 Diretora Presidente em Exercício - FCRIA

Pregão nº 007/2012 CPL-FCRIA

Data de realização: 03/05/2012

Hora: 09:30 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ.

Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75 e 78.

Licitante Vencedor: O. M. BARROS - ME.

Valor Total: R\$ 15.084,85 (Quinze Mil, Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Itens: 02, 06, 09, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 32, 33, 36, 37, 41, 53, 55, 58, 59, 62, 63, 69, 70, 73, 76 e 79.

Licitante Vencedor: A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME.

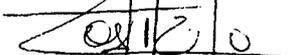
Valor: R\$ 14.841,58 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e oito Centavos).

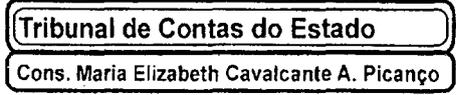
Item: 10, 12, 15, 71 e 72.

Licitante Vencedor: SIMPLEX - LTDA.

Valor: R\$ 952,22 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Macapá-AP, 12 de Julho de 2012.


 Albino Lufiani da Costa Brito
 Pregoeiro FCRIA - Portaria 061/2011



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Capítulo XIII, item 8, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2011, de 08.11.2011, bem como da Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá edição nº. 5243, de 11.06.2012, torna pública a CONVOCAÇÃO candidatos habilitados na fase documental para se submeterem à Perícia Médica:

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A01 - AN DE CONT EXT - CONT EXT - ESP CONTABILIDADE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
006178f	RAFAEL PONTES DOS REIS	0000000003753603	267.22	3
006129d	JOSE LIMA DE ALMEIDA	0000000000124782	263.22	4
006135j	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	0000000004779211	263.11	5
005660b	TIAGO PINTO MARQUES	0000000030824591	255.30	6
006089g	CYNTHIA INGRID DE OLIVEIRA DIAS	0000000000289751	254.09	7
006179h	RAFAELA ALVES FECURY	0000000005035543	253.90	8

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B02 - AN DE CONT EXT -CONT EXT- ESP ORÇAMENTO E FINANÇAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
006530e	WERLEY DE ALMEIDA	0000000000211665	279.56	2
005724b	MAURICIO ANTONIO MARTINS VENTURA MAGALHAES	0000000000211665	270.64	3

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: C03 - AN DE CONT EXT - CONT EXT - ESP JURÍDICA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
006793d	VICTOR ANDRADE LEITE	0000000000266109	307.27	1
005800c	LAIZE BARBOSA MOURA	0000000004721053	285.12	3
005780a	FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS	0000000002348607	276.45	5
006759d	REGIANE GUEDES RODRIGUES	0000000000291060	274.81	7

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: D04 - AN DE CONT EXT - CONT EXT - ESP ENGENHARIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
005874j	CAIO FELIPE LAURINDO	0000000000325081	262.15	1

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: F06 - AN DE CONT EXT -CONT EXT - ESP TEC DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
006885i	DAILSON IGO ARAUJO PALHETA	0000000000291542	273.40	1

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: H08 - AN DE CONT EXT - APOIO ADM - ESP TEC DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
007018k	MAYK CAMPELO PINHEIRO	0000000000085878	281.75	1
007013a	MARCUS PINHEIRO DE SANTANA	0000000000085079	261.37	2

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: I09 - AN DE CONT EXT - APOIO ADM - ESP JURÍDICA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
007082i	SANIA FERREIRA AMORIM	0000000000405908	326.72	1

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000425k	ALBERTO SOUZA DA COSTA	0000000006267339	307.27	1
001751g	ELAINDIANE ALMEIDA CARVALHO	0000000000165681	287.99	2
001208h	CIRILO ALVES FERREIRA NETO	0000000000371901	285.12	3
000221f	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	0000000000012041	280.08	4
002155g	FELIPE BENTES FEIO	0000000000108716	276.45	5
002899k	JOAO VICTOR FARIAS PEREIRA	0000000000143979	276.34	6
000172h	MARCELA NATALIA DE SOUZA SOARES	0000000000157791	274.81	7
004059j	MAURICIO REGO DE ALENCAR	0000000000416323	261.35	8
003053d	JOSE PAULO GUEDES BRITO	0000000004931674	259.17	9
005485j	VITOR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CORTES	0000000000149636	254.45	10
004640b	REBECA TEIXEIRA DE CARVALHO	0000000128364833	254.08	11
001345g	DAIANNE CARDOSO MIRANDA	0000000000190808	253.81	12
001459k	DAYANNE DE OLIVEIRA GOMES	0000000000167949	252.17	13
003102b	JOSIEL FERNANDES DA SILVA	0000000000097339	245.91	14
005236k	TAINA VIEIRA MELO	0000000000339699	245.55	15

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CLASS DEF
001721i	EDVAN CARDOSO LEAL	0000000000092228	233.02	57	1

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. A perícia médica admissional será realizada pela Junta Médica do Estado do Amapá, localizada na Rua Leopoldo Machado nº. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP, e obedecerá a prévio agendamento do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

1.2. O prazo para comparecimento à perícia médica será de 16 a 27.07.2012, no horário das 07h às 11h30min.

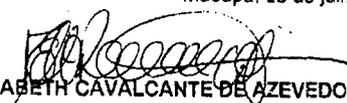
1.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar à Junta Médica do Estado munidos dos Exames Médicos e Laboratoriais seguintes:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Eletroencefalograma com laudo;
- c) Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- d) RX do tórax com laudo (frente);
- e) Exame de urina tipo 1;
- f) Exame de fezes - parasitológico;
- g) Exame de sangue: Hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol, total e frações, triglicerídios, lipídios totais;
- h) Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- i) ABO + RH;
- j) PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
- k) Audiometria com laudo otorrinolaringológico;
- l) Exame toxicológico (Canabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetaminicos e derivados).

1.4. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do Item 1.3, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

Macapá, 13 de julho de 2012.


 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
 Presidente

Assembléa Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 3219/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JACIRENE VIANA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada RAIMUNDA BEIRÃO, a contar de 1º de julho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de julho de 2012.

Deputado JÚNIOR FAVACHO -
Presidente

PORTARIA N.º 3218/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCINALDO RODRIGUES DE MORAES, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de julho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de julho de 2012.

Deputado JÚNIOR FAVACHO -
Presidente

PORTARIA N.º 3215/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLEA MARINA LIMA DE MENEZES SANTANA, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretária das Comissões Técnicas CDSL-4, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de julho de 2012.

Deputado JÚNIOR FAVACHO -
Presidente

PORTARIA N.º 3205/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JACKELINE DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada RAIMUNDA BEIRÃO, a contar de 1º de julho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de julho de 2012.

Deputado JÚNIOR FAVACHO -
Presidente

PORTARIA N.º 3063/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSENIRA FERREIRA DOLZANES, do cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Legislativo ATOP-6, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3064/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSENIRA FERREIRA DOLZANES, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-5, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3065/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DANIELE MOURA MORAIS, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar Legislativo ATOP-6, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3066/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CAROLINY DUARTE DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-4, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3067/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JAIR SILVA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-4, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3068/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANA CRISTINA GOMES BARBOSA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3069/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, PAULA ANDREA DA SILVA MOREIRA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3070/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIA FIGUEIRA DA SILVA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3071/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ RIBAMAR DUARTE QUEIROZ, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA -
Presidente

PORTARIA N.º 3072/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ERBENE LEITÃO BESSA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **OCIVALDO GATO**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3073/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **EDUARDO CARVALHO SENA**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3074/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **GLAUBB LUCIANO REIGO**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3075/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARNILTA GRANGEIRO ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3076/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LUIZ ANTONIO GRANGEIRO ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3077/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **SELMA DO SOCORRO ROCHA BRANDÃO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado **CHARLES MARQUES**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3078/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LUANA MONICA BENJÓ BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **CHARLES MARQUES**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3079/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **YURI RANGEL MOTA PIRES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado **CHARLES MARQUES**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3080/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

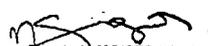
RESOLVE:

I - Nomear, **JOSÉ GUILHERME DE SOUZA SILVA AGUIAR**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Segurança Orgânica CDSL-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3081/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **BIANCA BRUNA COSTA DE CASTRO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Operacional ATOP-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3082/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **FERNANDA DE OLIVEIRA SADALA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo ATOP-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3083/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

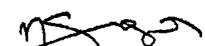
RESOLVE:

I - Exonerar, **FARAH SADALA NETO**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo ATOP-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3084/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JORLENE LIMA DE JESUS SILVÉRIO**, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete da Auditoria Geral CDSL-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3085/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

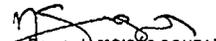
RESOLVE:

I - Nomear, **JORLENE LIMA DE JESUS SILVÉRIO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Consultor Político APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3086/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

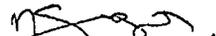
RESOLVE:

I - Exonerar, **ALESSANDRO DE CARVALHO AGRA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Parlamentar APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3087/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

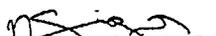
RESOLVE:

I - Nomear, **ALESSANDRO DE CARVALHO AGRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3088/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **DIOGO BRITO GRUNHO**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3089/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

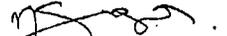
RESOLVE:

I - Nomear, **DIOGO BRITO GRUNHO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3090/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Consultor Político APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3091/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

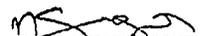
RESOLVE:

I - Nomear, **ERALDO DA SILVA TRINDADE JÚNIOR**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Técnico Legislativo ATOP-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3092/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

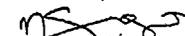
RESOLVE:

I - Nomear, **IVNA MARIA CRUZ PENANTE**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3093/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

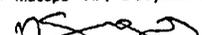
RESOLVE:

I - Nomear, **PORONGA BARTIRA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Operacional ATOP-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3094/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ALEXANDRE JOÃO SOUZA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3095/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ELIANA TELES SOARES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Operacional ATOP-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3096/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANA LIDIA DA COSTA BRITO**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3097/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANALITA ARAÚJO DE BRITO**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3098/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANDREI DIAS ALVES**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de

junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3099/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 30 de maio de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3100/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MAICON FABRÍCIO DOS SANTOS DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3101/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ARNALDO DA SILVA ALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Operacional ATOP-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3102/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

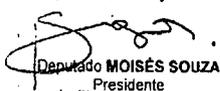
RESOLVE:

I - Exonerar, JESSE ANDRADE CRUZ, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3103/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, HELENESE DIAS MARTINS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3104/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VANI RAQUEL OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Operacional ATOP-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3105/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

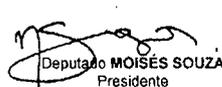
RESOLVE:

I - Exonerar, ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Legislativa CDLS-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3106/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Consultor Político APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3107/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

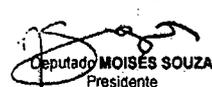
RESOLVE:

I - Nomear, ROSIANE SOARES CASTELO BRANCO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Consultor Técnico APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3108/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

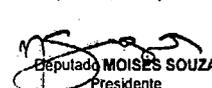
RESOLVE:

I - Nomear, VAGNER JOSÉ DA SILVA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Operacional ATOP-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3109/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROBERVAL DA SILVA DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3110/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALICENI ALMEIDA DE SOUSA, do cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.



Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3111/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALICENI ALMEIDA DE SOUSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Parlamentar APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3112/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DORALICE CAMARÃO MOTA, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Legislativo ATOP-6, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3113/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DORALICE CAMARÃO MOTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Parlamentar APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3114/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIA GUACYMARA BRITO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Técnico Administrativo ATOP-2, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3115/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANTONIA GUACYMARA BRITO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Técnico Legislativo ATOP-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3116/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO ADONIAS DE MORAIS, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-5, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3117/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO ADONIAS DE MORAIS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo ATOP-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3120/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, PAULO DE TARSO FRANÇA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração CDSL-2, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3121/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAPHAEL FREITAS FREIRE, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe Gabinete Auditoria Geral CDSL-4, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3123/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do

Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, PAULO DE TARSO FRANÇA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Gabinete Auditoria Geral CDSL-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3124/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LIDIANE MOURA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Parlamentar APMD-5, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3125/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LIDIANE MOURA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3126/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROMULO DE VILHENA ARAÚJO, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Legislativo ATOP-6, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3127/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

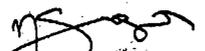
I - Nomear, ROMULO DE VILHENA ARAÚJO, para

ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3128/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SERGIO BRINGEL DA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3129/2012AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SERGIO BRINGEL DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3130/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Consultor Técnico APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3131/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BELMIRA DA SILVA BARROS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3132/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, BELMIRA DA SILVA BARROS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Técnico Legislativo ATOP-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3133/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

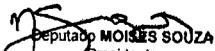
RESOLVE:

I - Exonerar, HELIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo ATOP-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3134/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, HELIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3135/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RUBIA SOARES FELIX TEODORO, do cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Legislativo ATOP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3138/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RUBIA SOARES FELIX TEODORO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Parlamentar APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3137/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAIMUNDA DE FÁTIMA MATOS DIAS, do cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3138/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAIMUNDA DE FÁTIMA MATOS DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo ATOP-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3139/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JUBI MIRANDA DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3140/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do

Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JUBI MIRANDA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Parlamentar AMPD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3141/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MONICA GOMES DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Legislativo ATOP-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3142/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ROSIANE MARQUES BATISTA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Legislativo ATOP-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 12 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3147/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados **AGNALDO BALIEIRO - PSB, ISAAC ALCOLUMBRE - DEM, JACI AMANAJÁS - PPS, EDINHO DUARTE - PP, MANOEL BRASIL - PRB, CHARLES MARQUES - PSDC, VALDECO VIEIRA - PPS** e as Deputadas **MIRA ROCHA - PTB, ROSELI MATOS - DEM, SANDRA OHANA - PP**, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Itaúbal e Cutias, no período de 15 a 18 de junho de 2012, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3148/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados **ZEZÉ NUNES - PV, EIDER PENA - PDT, OCIVALDO GATO - PTB** e as Deputadas **RAIMUNDA BEIRÃO - PMDB, TELMA GURGEL - PRTB**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 01 a 04 de junho de 2012, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3149/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados **ZEZÉ NUNES - PV, EIDER PENA - PDT, OCIVALDO GATO - PTB** e as Deputadas **RAIMUNDA BEIRÃO - PMDB, TELMA GURGEL - PRTB**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Mazagão e Vale do Jari, no período de 16 a 17 de junho de 2012, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3150/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **BRUNO MINEIRO - PT** do B, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene, no período de 7 a 10 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3151/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **KAKA BARBOSA - PT** do B, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vale do Jari, no período de 06 a 10 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3152/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **KAKA BARBOSA - PT** do B, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 15 a 17 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3153/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

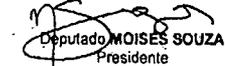
RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **MICHEL - JK - PSDB**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vale do Jari, no período de 01 a 03 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3154/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **MICHEL - JK - PSDB**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Calçoene e Praóuba, no período de 08 a 10 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3155/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

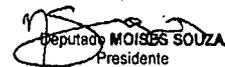
RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **MICHEL - JK - PSDB**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no dia 17 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3156/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **MICHEL - JK - PSDB**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, no dia 19 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 3157/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

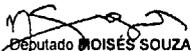
RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado **JÚNIOR FAVACHO - PMDB**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 20 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3158/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado MOISÉ SOUZA - PSC, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vale do Vale do Jari, no período de 01 a 03 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3159/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado MOISÉ SOUZA - PSC, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 19 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3160/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar o Deputado JÚNIOR FAVACHO - PMDB, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 30 de junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3161/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar os Deputados AGNALDO BALIEIRO - PSB, CHARLES MARQUES - PSDC, ISAAC ALCOLUMBRE - DEM, EDINHO DUARTE - PP, JACI AMANAJÁ - PPS, KAKA BARBOSA - PT do B, MANOEL BRASIL - PRB, VALDECO VIEIRA - PPS e as Deputadas MIRA ROCHA - PTB, ROSELI MATOS - DEM, SANDRA OHANA - PP, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 23 a 26 de junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3162/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar os Deputados ZEZÉ NUNES - PV, EIDER PENA - PDT, OCIVALDO GATO - PTB e as Deputadas RAIMUNDA BEIRÃO - PMDB, TELMA GURGEL - PRB, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 22 a 24 de junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3163/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar o Deputado BRUNO MINEIRO - PT do B, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca, no período de 23 a 24 de junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3164/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar o Deputado BRUNO MINEIRO - PT do B, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 20 a 21 de junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3165/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado BRUNO MINEIRO - PT do B, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Natal - RN, no período de 30/05/2012 a 01/06/2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 3166/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento do Deputado MICHEL - JK, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 16 de junho de 2012, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2012.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente
PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado**

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

* VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
 RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0001955-88.2012.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA
 Parte Autora: INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR S S
 LTDA
 Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP
 Parte Ré: MICHEL DA SILVA COSTA

Citação da parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na petição inicial dos autos acima epigrafado(a) e descrita no quadro abaixo, ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1.102 do CPC. Fica ainda o réu cientificado de que, cumprindo os termos da inicial, estará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**OBRIGAÇÃO:**

Pagar o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Parte Ré: MICHEL DA SILVA COSTA

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL
 EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 22 de junho de 2012


 Erick Siebel
 Juiz(a) de Direito

* VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
 RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0010233-65.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO
 LIMINAR
 Parte Autora: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
 Advogado: ALEXANDRE ARAUJO MAUÉS - 15703PA
 Parte Ré: ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA
 Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO OU RUA MÃE
 VERÔNICA, 208, BAIRRO MORRO DOS
 MACACOS, TARTARUGALZINHO, AP.
 CPF: 432.470.242-04

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL
 EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 26 de novembro de 2011


 Diego Moura de Araujo
 Juiz(a) de Direito

* VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
 RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0016396-45.2010.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR
Parte Autora: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: MARLON SILVESTRE DE OLIVEIRA WANZELLER - 16098PA
Parte Ré: CARLOS ALBERTO CARDOSO MORAES
Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: CARLOS ALBERTO CARDOSO MORAES
Endereço: TRAVESSA JOAQUIMGOUVEIA, 33, ALVORADA, MACAPÁ, AP, 68900000.
CI: 3038
CPF: 212.057.442-15
Filiação: MARIA HELENA CARDOSO DE MORAES E LAZARO DE MORAES
Dt Nascimento: 11/11/1966

SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 23 de fevereiro de 2012

Handwritten signature of Juiz(a) de Direito

*VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ, RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - RITO SUMÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0009356-12.2010.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE COBRANÇA
Parte Autora: NUTRIAMA INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP
Parte Ré: GELSON AGOSTINHO DA SILVA

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, da parte abaixo relacionada, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia, hora e local abaixo especificados, oportunidade em que poderá, por intermédio de advogado, apresentar resposta escrita ou oral, instruída com documentos e/ou rol de testemunhas, ficando advertido de que o não comparecimento resultará em revelia, fazendo presumir verdadeiros os fatos alegados na petição inicial.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: GELSON AGOSTINHO DA SILVA
Endereço: RUA GIRASSOL, 231, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, 68030330.
CPF: 612.245.452-49

Dia e hora de audiência: 8/10/2012 às 09:00:00

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 04 de julho de 2012

Handwritten signature of Juiz(a) de Direito

(a) LIEGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS ROMER
Juiz(a) de Direito

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Ivana Lúcia Franco Cel

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2012-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Vitória do Jari.

Nº DO PROCESSO: 3000268/2012-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, Caput., da Lei 8.666/93 - Justificativa nº 010/2012.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J. Haroldo Soares - ME.

NOTA DE EMPENHO: 00122/2012-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2012, início em 22/03/2012.

DATA ASSINATURA: 22/03/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sra. Eliene da Silva dos Santos, representante legal.

Repblicado por haver incorreções.

Macapá, 12/07/2012.

Handwritten signature of Idelmir Torres da Silva
Idelmir Torres da Silva
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 012/2012-MPEA

OBJETO: Contratação de 01 (um) regente para prestação de serviços de regência de coral (adulto e infanto-juvenil) do MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3005577/2011-MPEA

MODALIDADE: Pregão nº 014/2012-GAB/PGJ.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Alessandra de Oliveira Lobato.

NOTA DE EMPENHO: 00273/2012-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2012, início em 18/06/2012.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sra. Alessandra de Oliveira Lobato.

Macapá, 13/07/2012.

Handwritten signature of Idelmir Torres da Silva
Idelmir Torres da Silva
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de aluguel do Lote nº. 0325, Quadra 00156, Setor 0001, Unidade 03 e 04, cadastrados na Prefeitura Municipal de Macapá-AP, sob os nºs. 00096188 e 00096189, localizados na Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, nº. 1548 - Bairro Centro.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

Nº DO PROCESSO: 3003275/2012-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24.X-LLC - Justificativa nº. 028/11-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Impacto Ltda. - ME.

NOTA DE EMPENHO: 0272/2012-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13/07/2012.

DATA ASSINATURA: 02/07/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Rodrigo de Jesus Récio, representante legal.

Macapá, 09/07/2012.

Handwritten signature of Idelmir Torres da Silva
Idelmir Torres da Silva
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-MPEA

Publicações Diversas

M. R. BIAI LTDA - EPP CNPJ: 09.113.248/0001-33
Torna público que Requereu Junto ao IMAP, a Licença de Instalação para atividade de Matadouro de animais, localizado na Travessa Buriti s/n B. Rural município de Porto Grande-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRANCISCO WELLISTON SILVA GARCIA

CPF: 328.151.402-25

Torna público que requereu do IMAP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.), para a implantação de três fornos para a fabricação de carvão, localizado no Assentamento Munguba, Ramal da integração nº93, no município de Porto Grande.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOTIFICAÇÃO COMUNICA DECISÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, nos termos do artigo 67 inciso III do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 1.897/2009), INTIMA a Sra. ROSÂNGELA DE ARAÚJO NUNES, na qualidade de denunciante, para tomar ciência do Processo Ético Profissional nº 001/2012; sendo facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato, bem como, de acordo com o artigo 20 do Código de Processo Ético Profissional, o arrolamento de até 05 (cinco) testemunhas, no Setor de Processos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 - Bairro do Trem - Macapá-AP.

Macapá-AP, 02 de Julho de 2012.

Handwritten signature of Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM/AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, nos termos do artigo 32 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 1.897/2009), INTIMA o Dr. TOYOFIÇA ABE - CRM/AP 037, na qualidade de denunciado, que foi designado para o dia 21/08/2012 (terça-feira), às 19:30h o julgamento do Processo Ético-Profissional nº 012/2007, facultado os dispostos nos artigos 33 e 34 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 1897/2009), o qual realizar-se-á na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 - Bairro do Trem - Macapá-AP.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2012.

Handwritten signature of Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente - CRM/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos Interessados que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, do tipo Menor Preço com adjudicação por LOTE, para execução dos serviços conforme abaixo especificados: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2012-SEMOB
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, de MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, a serem utilizados nos serviços desenvolvidos pela Divisão de Viaturas e Maquinas Pesadas, na manutenção dos veículos e equipamentos utilizados pelo Departamento de Engenharia Viária, vinculado a Coordenadoria de Infraestrutura Urbana da SEMOB/PM.
No dia 27/07/2012 às 10:00 (dez) horas.

As Propostas das empresas licitantes deverão ser entregues na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, sito a Rua Hamilton Silva nº 2428, Bairro do Trem, Macapá-Amapá.

Macapá- AP, 12 de julho de 2012

Handwritten signature of José Azenaldo Santos Bittencourt
José Azenaldo Santos Bittencourt
Pregoeiro/SEMOB